LEI Nº 146 / de /88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA JOSE TEIXEIRA ALVES", para Rua (01)um do Bairro Esplanada.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

ANGELINO DE ARRUDA-
Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88